

**PORTARIA Nº. 487/2012-SAGA
BELÉM-PA, 02 DE MAIO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375602**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO: Contrato nº. 008/2012-SEGUP, celebrado com a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ - **FÁBRICA ESPERANÇA**, oriundo do Processo Licitatório nº. 56676/2012, da Dispensa de Licitação nº. 003/2012-SEGUP, cujo objeto é o fornecimento sob regime eventual de alimentos (lanches), a fim de atender a demanda da SEGUP.

CONSIDERANDO:

O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93**;

CONSIDERANDO: O despacho datado de 23.04.2012, indicando a servidora designada abaixo;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Socorro Vasconcelos Colares** - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SEGUP, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº. 412/2012-SAGA
BELÉM-PA, 24 DE ABRIL DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375609**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: Contrato nº. 002/2012-SEGUP, celebrado com a Empresa TCN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO NAVAL DO BRASIL LTDA - EPP, oriundo do Processo Licitatório nº. 2011/404713, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 023/2011-SEGUP, cujo objeto é a aquisição de 15 (quinze) veículos tipo embarcação em alumínio naval, destinados ao Sistema de Segurança Pública;

CONSIDERANDO:

O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93**;

CONSIDERANDO: O despacho, datado de 17.04.2012, indicando os servidores designados abaixo;

RESOLVE:

Designar comissão para recebimento do referido objeto contratual na seguinte distribuição:

Presidente: CAP. QOPM 5808120 OPHIR DUARTE MUFARREJ;

1º Secretário: ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO;

2º Secretário: ANTONIO DAVI FERREIRA DO AMARAL.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**PORTARIA Nº. 466/2012-SAGA
BELÉM-PA, 30 DE ABRIL DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375646**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: Contrato nº. 006/2012-SEGUP, celebrado com a Empresa MIRANTI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº. 2011/198537, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº. 004/2011-SEGUP, cujo objeto é aquisição de mobiliários, para atender a SEGUP, GRUPAMENTO FLUVIAL e GRUPAMENTO AÉREO.

CONSIDERANDO:

O que dispõe, **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93**;

CONSIDERANDO: O despacho datado de 09.04.2012, indicando os servidores designados abaixo;

RESOLVE:

Designar comissão para recebimento do referido objeto contratual na seguinte distribuição:

1º Secretário: José Augusto Martins Salgado - Patrimônio/SEGUP;

2º Secretário: Gilvana Reis da Cruz - Patrimônio/SEGUP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**RESOLUÇÃO Nº 36/2011-CONSUP BELÉM, 14 DE
DEZEMBRO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375658**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os requisitos necessários para seleção ao mestrado profissional oferecida pela Universidade Federal do Pará em convênio com Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO a proposta da Coordenadoria de Ensino Superior à pré-seleção de candidatos do Sistema de Segurança Pública ao programa de mestrado profissional da Universidade Federal do Pará;

CONSIDERANDO a Considerando a aprovação dos requisitos à pré-seleção aos servidores do sistema ao programa de

mestrado profissional da Universidade Federal do Pará, conforme deliberação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião datada do dia 14 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar os requisitos, elaborados pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, à pré-seleção aos servidores do Sistema de Segurança Pública do Pará ao programa de mestrado da Universidade Federal do Pará;

Art. 2º: A implementação dos requisitos obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor, com data retroativa a contar de 14/12/2011, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 36/2011-CONSUP**

Dos requisitos necessários à pré-seleção dos candidatos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará ao programa de pós-graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos (mestrado profissional) a ser realizado pela UFPA:

1- Ser servidor público concursado do Estado do Pará, com no mínimo 03(três) anos de efetivo serviço, da ativa de uma instituição que faça parte do Sistema de Segurança Pública Estadual;

2- Possuir curso de graduação superior, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da lei, como requisito necessário à realização de curso de pós-graduação *stricto sensu*, junto a Instituição de Ensino Superior;

3- Não ter sido punido administrativamente nos últimos 05 anos e não estar subjúdice. Os candidatos deverão apresentar as certidões negativas no ato da pré-seleção;

4- O tema do projeto de pesquisa, com vista à dissertação final, deverá ser necessariamente relacionado à área de segurança pública do Estado do Pará;

5- Ter conhecimento em língua estrangeira, pois serão avaliados, por meio de teste de proficiência, de acordo com os critérios estabelecidos pela UFPA;

6- Apresentar declaração da instituição/órgão a que pertence, recomendando/autorizado a participação do servidor no processo seletivo, assinado pelo chefe maior da instituição/órgão, conforme modelo especificado no edital;

7- Ter disponibilidade de até 20(vinte) horas semanais para realização do curso

8- Está em dia com suas obrigações eleitorais, civis e militares;

9- O processo de seleção acadêmica será realizado conforme edital do PPGDSMC elaborado pela UFPA;

10- O PPGDSMC não substitui os cursos compulsórios à carreira dos servidores civis e/ou militares: CAODP, CSPBM e outros.

**RESOLUÇÃO Nº 39/2012-CONSUP BELÉM 29 DE
FEVEREIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 375669**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos oficiais intermediários e aos delegados de polícia civil o curso de aperfeiçoamento, para fins de regulamentação às promoções subsequente aos seus postos e categorias;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer conteúdos que visem entendimento científico dos problemas do sistema de gestão e segurança ambiental como forma de atuação na sociedade moderna;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar os novos conceitos próprios de uma sociedade democrática e pluralista, como direitos humanos, sistemas de gestão integrado, ética e cidadania, gestão e segurança ambiental;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão e Segurança Ambiental, apresentado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP em cooperação com a Universidade Federal do Pará, e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião datada do dia 29 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão e Segurança Ambiental em cooperação com a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades previstas, no curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão e Segurança Ambiental em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPA), obedecerão aos procedimentos previstos no anexo da presente resolução;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 39/2012
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E SEGURANÇA
AMBIENTAL**

1 NOME DO CURSO: **Curso de Especialização em Gestão e Segurança Ambiental**

1.1 ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências Humanas - 709.04.00-6 - Políticas Públicas

1.2 FORMA DE OFERTA: Presencial

2- OBJETIVOS DO CURSO:

GERAL

Oferecer conteúdos que visem problematizar, através da pesquisa e refletir sobre o sistema de gestão e segurança ambiental, suas instituições, seus órgãos e sua inserção na sociedade atual. Buscando responder aos desafios de promover segurança pública dentro do limite do Estado de direito, de respeito aos direitos humanos, a cidadanias e as diferenças sociais de raça, de etnia, de gênero e sexual.

3- PÚBLICO ALVO:

Devido o caráter multidisciplinar em que o curso se propõe, com enfoque à gestão e as seguranças ambientais poderão participar profissionais indicados ou selecionados da área de segurança pública ou de outras instituições, com diploma de curso superior em que, a critério da comissão de seleção, apresentem condições de assumir o curso, que têm interesse nos assuntos relacionados com a pesquisa e a prática da preservação e segurança do patrimônio ambiental natural e urbano.

4- COORDENADOR DO CURSO:

Nome Completo: João Marcio Palheta da Silva

Maior Titulação: Doutorado

5- CARGA HORÁRIA TOTAL EM SALA DE AULA:

O curso oferece 40 vagas e tem duração de 12 meses, com períodos alternados que perfazem um total de 460 horas-aula (estruturado de forma a atender as exigências do MEC através da Resolução CNE/CES/MEC de 08 de junho de 2007). As disciplinas estão previstas para serem integralizadas nos primeiros oito (08) meses; devendo o aluno apresentar desempenho satisfatório nas dezessete (17) disciplinas, sendo cinco (05) disciplinas de vinte (20) horas cada e doze (12) disciplinas de trinta (30) horas cada; ficando quarenta (40) horas destinadas à elaboração do trabalho de conclusão de curso, sob orientação de um professor credenciado na Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu, perfazendo um total de 500 horas. As disciplinas funcionarão com carga horária de 20 e 30 em sala de aula, com atividades complementares em laboratório ou trabalho de campo; atividade extraclasse; trabalhos individuais e em grupos.

6- PERÍODO E PERIODICIDADE:

Início: 12/03/2012 Término: 02/04/2013

7-TURNO DE OFERTAS:

O curso será ministrado no período da tarde, nas dependências da UFPA e do IESP, com disciplinas alternadas a cada três semanas, ou seja, três disciplinas a cada dois meses, cumprindo o tempo de 17 disciplinas em 08 meses.

VESPERTINO

Início: 14h00 Término: 18h25

8- DESENHO CURRICULAR:

DISCIPLINA	CH	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DOCENTE	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	TITULAÇÃO
Ética e Esfera Pública	30	02, 04, 05, 09, 11 e 13/04	Nelson José de Souza Jr	UFPA	Doutor
Direitos Humanos e Defesa Social	30	16, 18, 20, 23, 25 e 27/04	Jane Beltrão	UFPA	Doutora
Direito Ambiental	30	30/04 a 02, 04, 07, 09 e 11/05	UFPA	UFPA	Mestre/ Doutor
Metodologia da Pesquisa	30	14, 16, 18, 21, 23 e 25/05	Clay Anderson Nunes Chagas	UFPA	Mestre
Estado e Políticas Públicas	30	28, 30/05 a 01, 04, 06 e 08/06	João Márcio Palheta da Silva	UFPA	Doutor
Estatística Espacial Aplicada à Segurança Pública	30	11, 13, 15, 18, 20 e 22/06	Adrilayne dos Reis de Araújo	UFPA	Mestre
Fundamentos da Educação Ambiental	20	25, 26, 27 e 29/06	Carlos Alexandre Leão Bordalo	UFPA	Doutor
Ecologia, Recursos Naturais e Meio Ambiente	30	02, 04, 06, 09, 11 e 13/07	Lucilene Ferreira Belucio	UFPA	Mestre